

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SUZANO**

**EDITAL N. 199/2019.**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA BOLSA DE EXTENSÃO - PIBEX 2019**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Suzano, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições para o Programa Institucional de BOLSA DISCENTE - MODALIDADE EXTENSÃO, para os alunos regularmente matriculados neste câmpus, conforme os critérios abaixo.

**1. DO PROGRAMA**

1.1. O Programa Bolsa de Extensão, regulamentado pela Portaria nº 3.639, de 25 de julho de 2013, visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno em sua área de formação.

1.2. O programa visa oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas às disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP. Somente poderão ser contemplados com o programa os alunos matriculados em cursos regulares do Câmpus Suzano que tenham cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado.

1.3. As atividades realizadas no âmbito do Programa Bolsa de Extensão poderão ser consideradas como estágio desde que previsto no projeto pedagógico do curso no qual o bolsista está matriculado.

1.4. O programa é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos professores/servidores responsáveis pelos projetos de extensão.

1.5. Considera-se projeto de extensão o conjunto de atividades interdisciplinares de caráter educativo, tecnológico, artístico, científico, social e cultural, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a comunidade interna e externa, com objetivos específicos e prazos determinados, visando à interação transformadora entre a comunidade acadêmica e a sociedade.

**2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

2.1. O presente Edital destina-se a selecionar **12 (doze) estudantes bolsistas** para desenvolverem atividades nos Projetos de Extensão contemplados pelo Programa Institucional Bolsa Discente - Modalidade Extensão (PIBEX), para o ano letivo de 2019, no Câmpus Suzano, nos termos do Edital N. 61/2019.

2.2. A duração e a carga horária dos projetos é a que consta do item 3º deste edital.

2.3. O valor da Bolsa Discente - Modalidade Extensão varia conforme a carga horária semanal de atividades e será pago mensalmente aos estudantes bolsistas. O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção.

### 3. CARACTERIZAÇÃO DOS PROJETOS:

PROJETO	VALOR DA BOLSA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº VAGAS
Reciclar é preciso: Uso de postos de coleta como recurso didático-pedagógico	R\$ 200,00	9 meses	10h	2
Apontamentos em Artes	R\$ 200,00	9 meses	10h	2
Arte e cultura no IF	R\$ 200,00	9 meses	10h	1
Ecoculinária Alto Tietê – Frutas nativas da Mata Atlântica: uma oportunidade de mercado e divulgação dos valores regionais do Alto Tietê	R\$ 400,00	9 meses	20h	2
De olho no céu: Astronomia para popularização da ciência	R\$ 400,00	9 meses	20h	2
Cambiri sempre verde: projeto de estudo da viabilidade de implementação de um centro de Educação Ambiental em Ferraz de Vasconcelos-SP	R\$ 400,00	9 meses	20h	1
Popularização da música clássica	R\$ 400,00	9 meses	20h	1
Aplicabilidade do jogo a conquista do Alto Tietê na comunidade escolar no entorno da IFSP-Suzano	R\$ 400,00	9 meses	20h	1

### 4. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

4.1. Os procedimentos para o estudante regularmente matriculado no IFSP participar do processo seletivo do Programa Bolsa de Extensão são:

- I. Ser estudante matriculado em curso regular do IFSP Câmpus Suzano;
- II. Inscrever-se no Programa Bolsa de Extensão do IFSP mediante o correto preenchimento do formulário eletrônico;
- III. Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado;
- IV. Participar de entrevista agendada com o professor/servidor responsável pelo projeto.
- V. Ter cursado pelo menos 01 (um) semestre do curso em que está matriculado, PORÉM, na ausência de candidatos nesta situação, os alunos matriculados no primeiro semestre poderão participar do processo.
- VI. Atender aos requisitos solicitados pelos coordenadores do projeto, a saber:

PROJETO	COORDENADOR	PERFIL DO(A) ESTUDANTE
Reciclar é preciso: Uso de postos de coleta como recurso didático-pedagógico	Prof. José Carlos Barreto de Lima	Dois estudantes cursando Superior, preferencialmente em licenciatura em química, ou curso integrado ao ensino médio.
Apontamentos em Artes	Profª. Ivana Soares Paim	Dois estudantes de qualquer curso e nível, desenvolvidos e de discurso bem articulado, tanto no âmbito falado quanto no escrito.

Arte e cultura no IF	Prof. Paulo Renato de Souza	Um estudante de qualquer curso que tenha conhecimento em informática, mecanismos de pesquisa e redes sociais. Ter desenvoltura para trabalhar com projetos artísticos-culturais.
Ecoculinária Alto Tietê – Frutas nativas da Mata Atlântica: uma oportunidade de mercado e divulgação dos valores regionais do Alto Tietê	Profa. Sivanilza Teixeira Machado	Um estudante cursando Logística; Habilidades técnicas: desenvolvimento de planos de marketing, visão sistêmica de gestão, utilização de ferramentas de gestão de projetos; Conhecimentos na área de gestão, logística e planejamento.
Ecoculinária Alto Tietê – Frutas nativas da Mata Atlântica: uma oportunidade de mercado e divulgação dos valores regionais do Alto Tietê	Profa. Sivanilza Teixeira Machado	Um estudante cursando Química; Habilidades técnicas: conservação e preservação ambiental, análise de alimentos, etc.; Conhecimentos na área de química, alimento e nutrição.
De olho no céu: Astronomia para popularização da ciência	Profa. Cleide Matheus Rizzato	Um estudante de qualquer curso e nível, com facilidade e interesse na utilização do computador, tanto para uso básico de editoração quanto para uso de softwares de Astronomia.
De olho no céu: Astronomia para popularização da ciência	Profa. Cleide Matheus Rizzato	Um estudante de qualquer curso e nível, com disposição para apresentar palestras/minicursos/oficinas para o público. Preferencialmente ter feito a Oficina de Foguetes.
Cambiri sempre verde: projeto de estudo da viabilidade de implementação de um centro de Educação Ambiental em Ferraz de Vasconcelos-SP	Prof. Emerson Barão Rodrigues Soldado	Estudantes com disponibilidade para saídas de campo em mata e para atuar em escolas parceiras. Preferencialmente cursando licenciatura.
Popularização da música clássica	Prof. Douglas Filenga	Um estudante de qualquer curso e nível.
Aplicabilidade do jogo a conquista do Alto Tietê na comunidade escolar no entorno da IFSP-Suzano	Prof. Jairo José Matozinho Cubas	Estudantes com disponibilidade para saídas de campo em mata e para atuar em escolas parceiras. Preferencialmente cursando licenciatura.

## 5. DO REGIME DE ATIVIDADES SEMANAIS A SER CUMPRIDO PELO BOLSISTA

5.1. O regime de trabalho semanal do aluno bolsista varia de acordo com o projeto escolhido, observando-se a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento daquelas próprias do projeto ao qual está vinculado.

5.2. Na relação de compromisso entre o IFSP e o estudante, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

## 6. DOS IMPEDIMENTOS

O bolsista não pode ter vínculo empregatício ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

## 7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Para efetuar sua inscrição, o (a) candidato deverá preencher o formulário que se encontra na Coordenadoria de Extensão - CEX, no período de 26 a 29 de março de 2019.

7.2. Casos especiais de inscrição poderão ocorrer ao longo do ano letivo.

## 8. DA SELEÇÃO DOS ALUNOS

8.1. O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:

- ✓ Preenchimento de formulário;
- ✓ Entrevista;
- ✓ Análise e seleção conforme requisitos expostos neste Edital.

8.2. Data, sala e horário das entrevistas:

PROJETO	FALAR COM	DATA DA ENTREVISTA	HORÁRIO	LOCAL
Reciclar é preciso: Uso de postos de coleta como recurso didático-pedagógico	Prof. José Carlos Barreto de Lima	04/04/19	16h10	Bloco F Sala 101- Atend.
Apontamentos em Artes	Profa. Ivana Soares Paim	03/04/19	18h	Bloco A Sala 106
Arte e cultura no IF	Prof. Paulo Renato de Souza	03/04/19	15h	Bloco F Sala 101- Atend.
Ecoculinária Alto Tietê – Frutas nativas da Mata Atlântica: uma oportunidade de mercado e divulgação dos valores regionais do Alto Tietê	Profa. Sivanilza Teixeira Machado	04/04/19	14h	Bloco J Sala 103
De olho no céu: Astronomia para popularização da ciência	Profa. Cleide Matheus Rizzatto	03/04/19	9h às 11h e 18h às 19h	Bloco F Sala 106B
De olho no céu: Astronomia para popularização da ciência	Profa. Cleide Matheus Rizzatto	04/04/19	17h às 19h	Bloco F Sala 106B
Cambiri sempre verde: projeto de estudo da viabilidade de implementação de um centro de Educação Ambiental em Ferraz de Vasconcelos-SP	Prof. Emerson Barão Rodrigues Soldado	03/04/19	17h às 19h	Bloco F Sala 106
Popularização da música clássica	Prof. Douglas Filenga	03/04/19	16h30	Bloco A Sala 114
Aplicabilidade do jogo a conquista do Alto Tietê na comunidade escolar no entorno da IFSP-Suzano	Prof. Jairo José Matozinho Cubas	03/04/19	17h às 19h	Bloco F Sala 106

## **9. CRITÉRIOS ACADÊMICOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS**

Serão considerados na seleção dos bolsistas o bom desempenho acadêmico nas disciplinas relacionadas ao projeto a ser desenvolvido, o perfil de pesquisador, a iniciativa para desenvolver projetos educacionais, a facilidade de comunicação e capacidade de interação com seus pares.

## **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado será divulgado no site <http://szn.ifsp.edu.br/portal/> e no mural da Coordenação de Extensão do Campus no dia 05 de abril de 2019. Em casos especiais, a divulgação se dará ao longo do ano letivo, podendo ocorrer de forma parcial ou integral, durante a vigência das inscrições.

## **11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

11.1. São atribuições do Bolsista:

- I. Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo responsável;
- II. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido com o responsável;
- III. Colher as assinaturas do professor/servidor responsável no relatório de frequência e avaliação referente ao mês anterior, no primeiro dia útil do mês, e entregá-lo no setor designado pelo *campus*;
- IV. Entregar ao professor/servidor responsável pelo projeto o relatório final de atividade.

11.2. O (a) estudante perderá a bolsa nos seguintes casos:

- I. Tenha cometido qualquer irregularidade ou infringido o estabelecido neste regulamento;
- II. Tenha efetuado trancamento de matrícula;
- III. Seja desistente ou egresso do curso;
- IV. Tenha frequência e rendimento acadêmico inferior à média estabelecida pela Organização Didática do IFSP.

## **12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO**

12.1. Participar do processo seletivo de bolsistas comparecendo às entrevistas agendadas para seu projeto.

12.2. Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo os dias e os horários em que o bolsista deverá realizá-las.

12.3. Supervisionar as atividades do bolsista ligado ao projeto do qual é responsável.

12.4. Analisar e avaliar os relatórios entregues pelo bolsista encaminhando-os à Coordenadoria de Extensão.

12.5. Avaliar mensalmente o desempenho do bolsista e suas atividades.

12.6. Responsabilizar-se pelo controle de frequência do bolsista em modelo a ser emitido pela Coordenadoria de Extensão do câmpus.

12.7. Acompanhar a situação acadêmica do(s) aluno(s) bolsista(s), de modo a evitar riscos de retenção e evasão escolar do(s) mesmo(s).

12.8. Ao término do primeiro semestre letivo de 2019, submeter relatório parcial no SigProj bem como imprimi-lo e entregá-lo assinado na Coordenadoria de Extensão.

12.9. Ao término do projeto, submeter o relatório final no SigProj, bem como imprimi-lo e entregá-lo assinado na Coordenadoria de Extensão.

12.10. Apresentar o projeto em eventos do IFSP, quando solicitado pela PRX e pela CEX.

12.11. Efetuar registros fotográficos e/ou audiovisuais a fim de documentar as ações extensionistas desenvolvidas ao longo do projeto, observando a legislação existente sobre uso e direito de imagem, e entregar cópia eletrônica (em formato JPEG) desses registros à Coordenadoria de Extensão do câmpus para utilização das imagens com objetivo eminentemente cultural.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

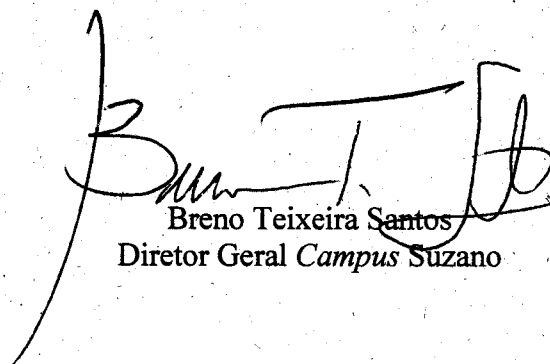
13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

13.2. O calendário do processo de escolha de estudantes bolsistas projetos de extensão e de bolsistas pelo programa Bolsa Discente – Modalidade Extensão é o que segue:

<b>Atividades</b>	<b>Datas/período</b>
Período de inscrição	26 a 29/03/19
Entrevistas	03 e 04/04/19
Divulgação do resultado final	05/04/19
Assinatura dos Termos de Compromissos	08/04/19
Início dos projetos	08/04/19
Término dos projetos	15/12/19

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus.

Suzano, 26 de março de 2019.



Breno Teixeira Santos  
Diretor Geral *Campus* Suzano